

**PORTARIA COREN-RN Nº 757/2024**

***Institui Grupo de Trabalho para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 222/2024/COFEN que trata da atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 193ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 19 de novembro de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Instituir Grupo de Trabalho para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

**Art. 2º-** Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Dr.<sup>a</sup> Dinara Teresa Batista de Moura - Conselheira;
- Dr. Arthur Dyego Morais Torres – Conselheiro;
- Clécio de Souza Góis – Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro;
- Valkíria Martins Costa Torres – Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional;
- Viviane da Silva Carvalho – Coordenadora da Divisão de Processos Éticos;
- Larissa Layane de Lira Santos – Chefe de Gabinete.



**Art. 3-º** A Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria deverá reunir Conselheiros, membros de comissões de instrução de Processo Ético (CIPE), empregados públicos que atuam nas atividades finalísticas, para discussão de proposições visando uma primeira minuta de atualização do CEPE.

**Art. 4-º** O grupo de Trabalho deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia **20/01/2025** os apontamentos e sugestões para atualização do CEPE.

**Art. 5º** - Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo da respectiva função administrativa.

**Art. 6º** - Os conselheiros, membros integrantes deste Grupo de Trabalho, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 7º** -Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**